



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **apontando a necessidade de se promover a construção de uma passarela para travessia de pedestres na BR-364, no trecho que atende a Vila Garça Branca, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

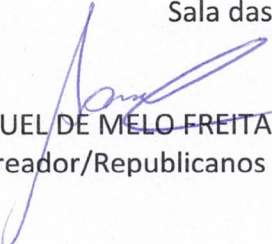
A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança aos pedestres que necessitam transpor a BR-364 na região da Vila Garça Branca, considerando o intenso fluxo de veículos na rodovia e o elevado risco de acidentes envolvendo moradores, trabalhadores e estudantes que utilizam diariamente o referido trecho.

A inexistência de estrutura adequada para a travessia de pedestres expõe a população local a situações de extremo perigo, sobretudo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, tornando indispensável a adoção de medidas de infraestrutura que assegurem a preservação da vida e da integridade física dos cidadãos.

A construção de uma passarela de travessia constitui solução técnica eficaz para a redução de acidentes, proporcionando deslocamento seguro, ordenado e acessível, além de contribuir para a organização do tráfego e para a melhoria da mobilidade urbana e rodoviária no entorno da Vila Garça Branca.

Diante do exposto, mostra-se necessária e oportuna a adoção das providências indicadas, inclusive mediante articulação com os órgãos competentes, com vistas à construção da passarela de pedestres na BR-364, em atendimento ao interesse público e à segurança da coletividade.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.


SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/Republicanos